Kleide S. Mayer PARECEK N \_\_\_\_\_, D. \_\_\_\_\_, Diretora de Plenário e Apolo as Sessões (Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 229, de 2013.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Paulo H. Porto Borges (PCdoB)

Parecer: FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 229 de 2013, autoriza o poder executivo a firmar contrato de rateio do Consócio Público Intermunicipal para Desenvolvimento sustentável da região lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA.

Estabelece a participação do Municipio de Cascavel, de repasse de recursos ao Consórcio no total de 25.220,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais) para Execução e Manutenção do Contrato de Rateio, para os exercícios de 2013 e 2014.

Devendo o pagamento de 2013 ser feito no prazo máximo de 20 de dezembro de 2013. Ainda segundo este projeto em pauta, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder alteração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2013 e subsequentes para a adequação da execução orçamentária e financeira.

#### II - VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com a Educação, Cultura, Folclore e manutenção do patrimônio público cultural, bem como sobre as ações esportivas e de lazer que se desenvolvam no município.

) Welmen



# Câmara Municipal de Cascavel

# ESTADO DO PARANÁ

O referido Projeto de Lei autoriza o poder Executivo a firmar contrato de rateio junto a outros Municípios que compõem a região lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu, para realizar cooperação entre os munícipios bem como ações que também dizem respeito às matérias de que trata a referida Comissão.

Diante do exposto somos FAVORÁVEIS a presente matéria.

### III - VOTOS DA COMISSÃO

<u>Pelas conclusões do Relator:</u> Vereadores Paulo H. Porto Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 18 de Dezembro de 2013.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)

Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)

Secretário

Membro